



MARINHA DO BRASIL

NÚCLEO DE IMPLANTAÇÃO DO GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE SANTOS

REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

01 – SOLICITAÇÃO

Solicito autorização para abertura de processo administrativo para aquisição de materiais elétricos constantes na tabela SINAPI-SP (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), com base no MAIOR DESCONTO, na modalidade “Não Desonerada”, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, o qual visa atender às necessidades de manutenção de bens imóveis do NIGptFNSantos. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do processo NUP 63055.000022/2023-59, desta Organização Militar.

02 – VALOR ESTIMADO

O valor total estimado da contratação é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

03 – ENQUADRAMENTO

Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

RAUL BACARINI RANGEL

Segundo-Tenente (AFN)

Comandante do Pelotão de Serviços Gerais

04 – DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

AUTORIZO, COM BASE NO INCISO VIII DO ART. 72 DA LEI Nº 14.133/2021 E DETERMINO QUE SEJA REALIZADA A CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA ELETRÔNICA, DE ACORDO COM A IN SEGES/ME Nº 67/2021.

ERIC RICARDO DE SOUZA

Capitão de Fragata (FN)

Ordenador de Despesas